

PORTARIA N° 30/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 03/2023, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
03/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG.	ANDRÉ FELIPE PINHEIRO PASSOS CNPJ N° 33.227.339/0001-84.	Alberto Alves da Cunha Filho Matrícula 810093 Setor: Departamento de Gabinete	Lara Lindise Pereira Silva Matrícula 137 Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2023

Fátima Aparecida Belani

Diretora-Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor de Administração Interino